



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	901288/2019
INTERESSADO	Madalena Sandri Sartori
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO Nº 100/2019 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida extraordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 26 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018;

Considerando que na análise de documentos para registro do Título de Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando o Parecer Referencial n. 03/2019 - AJUR;

DELIBEROU:

1. APROVAR a solicitação de inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho em nome da arquiteta e urbanista Madalena Sandri Sartori;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a solicitação.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira Inês Vieira Serpa**.

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora

INÊS VIEIRA SERPA
Membro

AUSENTE

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente